



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO
FREGUESIA DE FRATEL

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Drª Luis Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da **freguesia de Fratel**, os seguintes cidadãos:

Presidente **Graça Maria Pires Flores Martins**

Suplente **Márcio Manuel Lourenço Pires**

Secretário **Maria Margarida Mendes Botelho Pinto**

Escrutinador **Paula Cristina Ribeiro Gonçalves**

Escrutinador **Ana Rita Ribeiro Cardoso**

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila Velha de Ródão, 07 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.